



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

1. Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A Universidade Federal do Ceará (UFC), criada em 1954, é uma instituição federal de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação.

A UFC é regida administrativa e juridicamente de acordo com seu Estatuto, Regimento Geral e Regimento Interno de suas diversas unidades. A administração e coordenação das atividades universitárias são exercidas em dois níveis:

Administração Superior e Administração Acadêmica.

1.1 Administração Superior

A Administração Superior da Universidade é exercida através dos seguintes órgãos:

Conselho Universitário (CONSUNI): O Conselho Universitário (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão superior deliberativo e consultivo para traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira;

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão superior deliberativo e consultivo da Universidade, em matéria de ensino, pesquisa e extensão;

Conselho de Curadores: O Conselho de Curadores (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão com atribuições de fiscalização econômico-financeira;

Reitoria: Órgão Superior executivo que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades de administração em geral, de planejamento, de assuntos estudantis, de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão no âmbito da Universidade.

1.2 Estrutura Orgânica da Reitoria

1.2.1 Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Reitor

- Gabinete
- Procuradoria Geral

1.2.2 Órgãos de Assessoramento ao Reitor

- Auditoria Geral
- Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
- Coordenadoria de Concursos
- Ouvidoria Geral
- Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

1.2.3 Órgãos de Planejamento e Administração

- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Superintendência de Hospitais Universitários
- Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

1.2.4 Órgãos de Atividades Específicas

- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

1.2.5 Órgãos Suplementares

- Biblioteca Universitária
- Memorial da UFC
- Museu de Arte
- Seara da Ciência
- Secretaria de Acessibilidade
- Secretaria de Cultura Artística
- Secretaria de Tecnologia da Informação
- Secretaria de Governança

1.3 Administração Acadêmica

Os departamentos são coordenados por unidades, com a denominação de Centros ou Faculdades. Os departamentos constituem a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científico, bem como de distribuição de pessoal, exceto nos casos dos campi de Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e dos Institutos de Ciências do Mar (LABOMAR), Cultura e Arte (ICA), Universidade Virtual (UFC Virtual) e de Educação Física e Esportes (IEFES), nos quais as unidades acadêmicas são constituídas pelas coordenações dos cursos.

1.3.1 Centros, Faculdades e Institutos

- Centro de Ciências
- Centro de Ciências Agrárias
- Centro de Humanidades
- Centro de Tecnologia
- Faculdade de Direito



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

- Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
- Faculdade de Educação
- Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
- Faculdade de Medicina
- Instituto de Ciências do Mar
- Instituto de Cultura e Arte
- Instituto de Educação Física e Esportes
- Instituto Universidade Virtual

1.3.2 Unidades no Interior do Estado

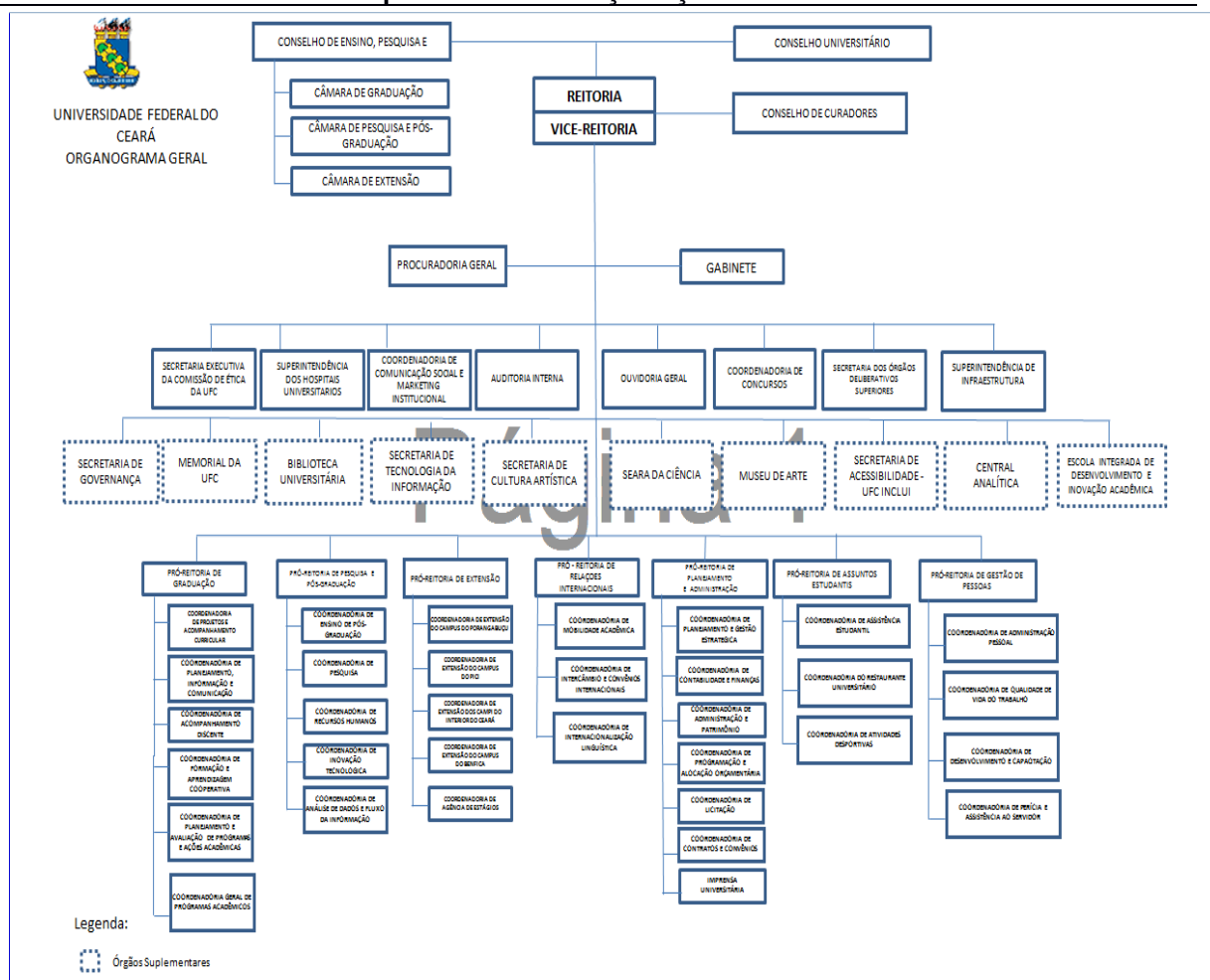
- Campus da UFC em Crateús
- Campus da UFC em Quixadá
- Campus da UFC em Russas
- Campus da UFC em Sobral
- A Administração Superior criou uma estrutura acadêmico-administrativa diferenciada nas unidades acadêmicas do Interior do Estado. A opção foi de não criar departamentos; portanto, as unidades acadêmicas são os próprios campi, constituídos pelas coordenações dos cursos existentes.
- A administração dos campi do Interior do Estado, dos institutos e dos centros ou faculdades é exercida pelos seguintes órgãos:
 - Conselho do Campus (Unidades do Interior do Estado)
 - Conselho de Centro ou Conselho Departamental (nas Faculdades)
 - Diretoria
 - Vice - Diretoria
 - Secretaria
 - Coordenação de Cursos de Graduação
 - Coordenação de Cursos de Pós-Graduação

2. Organograma Funcional

Em relação ao organograma funcional, apresentam-se abaixo os organogramas relativos às unidades administrativas e às unidades acadêmicas, em separado. Quanto às atribuições e competências das subunidades da UFC são descritas no Regimento da Reitoria. Trata-se o Regimento da Reitoria de documento oficial da Instituição disponibilizado no *link*: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_reitoria/regimento_reitoria.pdf



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017



De acordo com a Seção IV, do Estatuto da UFC, quanto à gestão das Unidades Administrativas:
 "Art. 28. A UFC terá 7 (sete) Pró-Reitorias destinadas a atuação nas áreas a seguir discriminadas"

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Compete promover e assistir a comunidade estudantil em toda sua plenitude e planejar, gerir e executar os programas assistenciais dirigidos a essa comunidade, através das atividades desenvolvidas.	Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Pró-Reitoria de Extensão	Compete promover, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de extensão da Universidade Federal do Ceará.	Prof.ª Márcia Maria Tavares Machado	Pró-Reitora de Extensão
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Compete planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar todas as atividades inerentes à administração e desenvolvimento de recursos humanos da Universidade Federal do Ceará	Pró-Reitora: Marilene Feitosa Soares	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Graduação	Compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes à formação de graduação, garantindo sempre a articulação com as Coordenações dos Cursos, Departamentos e Unidades Acadêmicas	Pró-Reitor: Prof. Cláudio de Albuquerque Marques	Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Compete programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Pesquisa e Pós-Graduação no âmbito da	Pró-Reitor: Prof. Antônio Gomes de Souza Filho	Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

Pró-Reitoria de Relações Internacionais	Universidade, através das seguintes unidades. Compete promover e coordenar as relações da Universidade com instituições estrangeiras de educação, ciência e cultura, bem como oferecer o suporte necessário à execução de convênios e acordos internacionais através das atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas.	Prof. José Soares de Andrade Júnior	Pró-Reitor de Relações Internacionais
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Elaborar gestão e avaliação do planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística e informática. A gestão do orçamento se dá por meio da execução orçamentária destinada ao atendimento das demandas das unidades acadêmicas e demais unidades administrativas, abrigando, ainda, gestão de contratos firmados com terceiros e a Imprensa Universitária (IU).	Prof. Almir Bittencourt da Silva	Pró-Reitor de Planejamento e Administração

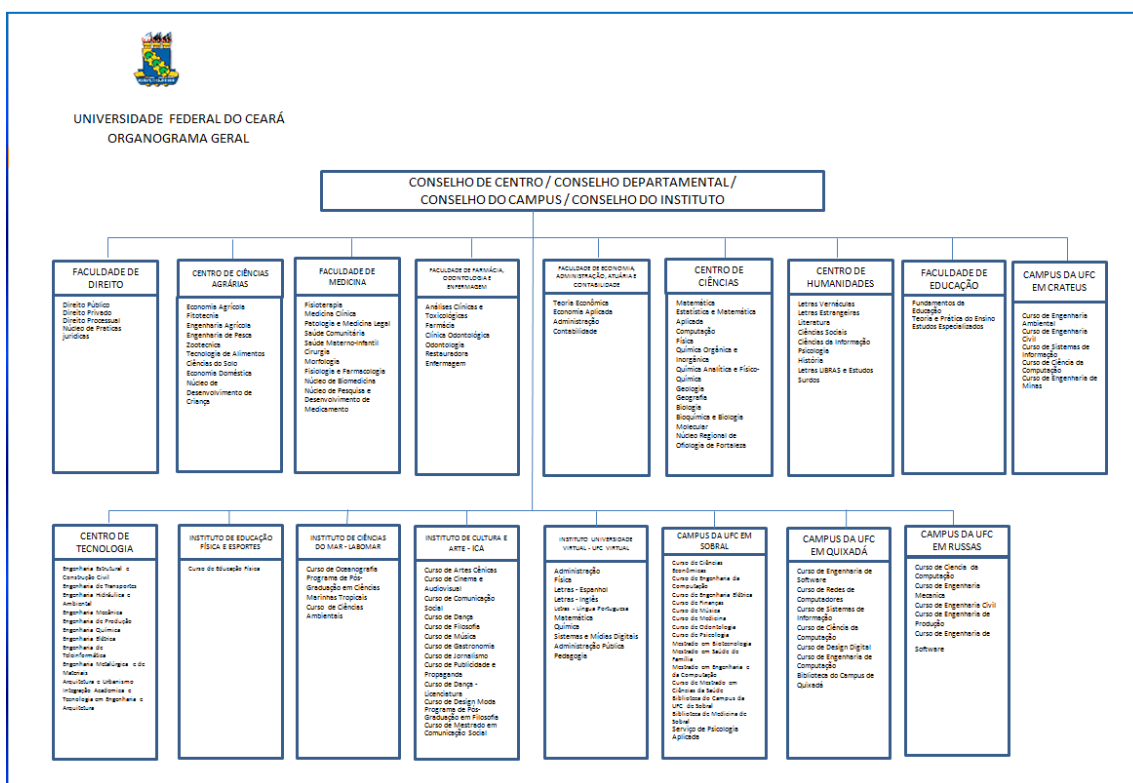
De acordo com o Estatuto da UFC, quanto à gestão das Unidades Administrativas:

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Superintendência dos Hospitais Universitários	?	Prof. José Luciano Bezerra Moreira	Superintendente dos Hospitais Universitários
Superintendência de Infraestrutura	Compete supervisionar, coordenar, gerir e controlar as atividades relacionadas com projetos, obras, manutenção, recuperação e atividades auxiliares no âmbito da Universidade.	Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos	Superintendente de Infraestrutura
Biblioteca Universitária	Compete prover a Universidade Federal do Ceará de um sistema central de informação, de forma a proporcionar serviços biblioteconômicos e documentais eficientes que possibilitem o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Francisco Jonatan Soares	Diretor da Biblioteca Universitária
Memorial da UFC	Tem por missão coletar, produzir, registrar a história e memória da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de preservá-las e difundí-las garantindo o acesso da sociedade ao patrimônio universitário de forma compartilhada.	Marcela Gonçalves Teixeira	Coordenadora de Memorial da UFC
Museu de Arte	Compete programar, dirigir e desenvolver atividades no campo das artes plásticas, no âmbito da UFC, objetivando a preservação, enriquecimento e difusão do seu acervo de produções artísticas e estimulando a participação da comunidade no que diz respeito à produção e à preservação cultural a partir de uma política educativa - cultural permanente, voltada para a valorização dos bens culturais regionais.	Prof. Pedro Eymar Barbosa Costa	Diretor DE Museu de Arte
Seara da Ciência	Compete fazer a divulgação científica e tecnológica da Universidade Federal do Ceará.	Prof. Marcus Raimundo Vale	Diretor da Seara da Ciência



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

	Procura estimular a curiosidade pela ciência, cultura e tecnologia, mostrando suas relações com o cotidiano e promovendo a interdisciplinaridade entre as diversas áreas do conhecimento.		
Secretaria de Acessibilidade	de	Compete elaborar, executar e gerenciar ações e pesquisas realizadas na área de acessibilidade	Prof.ª Vanda Magalhães Leitão
Secretaria de Cultura Artística		Compete elaborar, executar e gerenciar as iniciativas relacionadas à Política de Cultura Artística definida para a instituição, incentivando, apoiando e avaliando ações e projetos artísticos culturais propostos pela comunidade universitária.	Prof. Elvis de Azevedo Matos
Secretaria de Tecnologia da Informação		Compete sistematizar, orientar, coordenar, desenvolver, manter, operar e controlar as atividades de processamento de dados, bem como avaliar seu desempenho.	Prof. Joaquim Bento Cavalcante Neto
			Diretora Secretaria da Acessibilidade
			Diretor da Secretaria de Cultura Artística
			Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação



De acordo com a Seção II, do Estatuto da UFC, quanto à gestão das Unidades Acadêmicas:

"Art. 31. A Diretoria será o órgão executivo encarregado de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades de cada Centro ou Faculdade."

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Centro de Ciências		Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho	Diretor do Centro de Ciências
Centro de Ciências Agrárias		Prof.ª Sônia Maria Pinheiro de Oliveira	Diretor do Centro de Ciências Agrárias
Centro de Humanidades		Prof.ª Vládia Maria Cabral Borges	Diretora do Centro de



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

Centro de Tecnologia		Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda	Humanidades Diretor do Centro de Tecnologia
Faculdade de Direito		Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque	Diretor da Faculdade de Direito
Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo		Prof. Augusto César de Aquino Cabral	Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo
Faculdade de Educação		Prof.ª Maria Isabel Figueiras Lima Ciasca	Diretora da Faculdade de Educação
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem		Prof.ª Lidiany Karla Azevedo	Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia, e Enfermagem
Faculdade de Medicina		Prof.ª Valéria Goês Ferreira Pinheiro	Diretora da Faculdade de Medicina
Campus de Sobral		Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto	Diretor do Campus de Sobral
Campus de Quixadá		Prof. Davi Romero de Vasconcelos	Diretor do Campus de Quixadá
Campus de Crateús		Maria Elias Soares	Diretor do Campus de Crateús
Campus de Russas		Prof. Lindberg Lima Gonçalves	Diretor do Campus de Russas
Instituto de Ciências do Mar		Prof.ª Ozileia Bezerra Menezes	Diretora do Instituto de Ciências do Mar
Instituto de Cultura e Arte		Prof. Sandro Thomaz Gouveia	Diretor do Instituto de Cultura e Arte
Instituto de Educação Física e Esportes		Prof. Antônio Barroso Lima	Diretor do Instituto de Educação Física e Esportes
Instituto Universidade Virtual - UFC Virtual		Prof. Mauro Cavalcante Pequeno	Diretor do Instituto Universidade Virtual -UFC Virtual

3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As **Demonstrações Contábeis Consolidadas da Universidade Federal do Ceará (UFC)** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis apresentam as informações da Unidade Gestora 153045 – Universidade Federal do Ceará; e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que é utilizado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

- IV. Balanço Financeiro (BF)
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

4. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União e por consequência na UFC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h) Intangível



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

- i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

- j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- k) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

- l) Ativos e passivos contingentes



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

m) Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

n) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

n.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

n.2) Resultado orçamentário



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

n.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis. Nas tabelas e figuras apresentadas nas Notas Explicativas, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

5.1 Resultado Orçamentário

O Resultado orçamentário do período apresentou déficit de R\$ 1,33 bilhão. Isso decorre da metodologia utilizada para cálculo do resultado orçamentário do período, que subtrai as despesas empenhadas pelo órgão das receitas arrecadadas no período. A receita arrecadada no período totalizou aproximadamente 8 milhões. As despesas do órgão são custeadas em sua quase totalidade com recursos do Tesouro Nacional. O ingresso desses recursos é mais bem evidenciado no item Transferências Financeiras Recebidas da Demonstração de Fluxo de Caixa e no item Outros Ingressos das Operações do Balanço Financeiro.

A tabela abaixo apresenta os valores das receitas e despesas previstas e executadas por categoria econômica.

Tabela 1 – Arrecadação de Receitas Correntes - Composição	Previsão/Fixação	Realização/Execução	Real/Exec	AV
R\$Balanço Orçamentário				
Receitas Correntes	11.150.248,00	8.082.601,37	72,49%	96,74%
Receitas de Capital	78.268,00	272.380,00	348,01%	3,26%
Total das Receitas	11.228.516,00	8.354.981,37	74,41%	100,00%



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

Despesas Correntes	1.320.347.578,00	1.315.566.630,90	99,64%	98,07%
Despesas de Capital	45.169.814,00	25.851.440,19	57,23%	1,93%
Total das Despesas	1.365.517.392,00	1.341.418.071,09	98,24%	100,00%
Superávit/(Déficit)		-1.333.063.089,72		

Fonte:

5.2 Execução das Receitas

5.2.1 Receitas Correntes

O total de receitas próprias arrecadadas no ano de 2017 foi de R\$ 8.354.981,37. As receitas correntes, no valor de R\$ 8.082.601,37, representam a quase totalidade das receitas arrecadadas em 2017 (96,74%).

As Receitas de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais correspondem a 62,34 % do total das receitas arrecadadas durante o ano de 2017, dentre as receitas deste grupo, o valor mais relevante é referente a serviços de alimentação que correspondem à arrecadação dos Restaurantes Universitários. Em 2017, essa receita totalizou R\$ 2.130.472,81, que corresponde a 25,50% do total das receitas arrecadadas no período.

Segue tabela com o detalhamento das receitas correntes arrecadadas em 2017 por tipo de recolhimento:

Tabela 2 – Arrecadação de Receitas Correntes - Composição

		R\$	
Item		31/12/2017	AV (%)
1	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	2.130.472,81	26,36%
2	INTRA-SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	1.377.962,13	17,05%
3	STN-RECUP.DESP.EXERC.ANTERIORES(FONTE 0100)	1.308.325,50	16,19%
4	ALUGUEIS	1.280.846,60	15,85%
5	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.256.863,18	15,55%
6	STN RESTIT.RECUR.CONVENIO EXERC.ANT-F.112	310.426,65	3,84%
7	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	252.872,00	3,13%
8	REC.PROPRIA RECUP.DESP. EXERC. ANTERIOR	87.699,45	1,09%
9	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	34.455,93	0,43%
10	OUTRAS RESTITUICOES	25.140,49	0,31%
11	STN RESTIT.RECUR. CONVENIO EXERCICIO ANTERIOR	20.865,35	0,26%
12	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	19.811,40	0,25%
13	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	17.493,51	0,22%
14	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	14.268,76	0,18%
15	STN OUTROS RESSARCIMENTOS	4.338,00	0,05%
16	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	3.284,28	0,04%
17	REC. COPIAS REPROGRAFICAS	858,50	0,01%
18	OUTROS SERVICOS	497,00	0,01%
19	INDENIZ DANOS CAUSADOS PATRIMONIO PUBLICO	191,29	0,00%
20	STN OUTRAS INDENIZACOES(DEDUcoes FOLHA)	188,58	0,00%
21	ARRENDAMENTOS	80,00	0,00%
22	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	69,00	0,00%
23	SERV.COMERC.LIVROS,PERIOD,MAT ESC E DE PUBLIC	0,00	0,00%
24	OUTROS RESSARCIMENTOS	-64.409,04	-0,80%
Total		8.082.601,37	100,00%



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

Fonte: SIAFI 2017

As receitas destacadas na tabela acima, itens 3, 6, 11, 15 e 20, embora arrecadadas pelo Órgão, por tratar-se de anulação de despesas ou ressarcimentos de despesas custeadas com fonte de recursos do Tesouro Nacional, quando arrecadadas são enviadas ao Tesouro Nacional, não compondo a receita própria do Órgão.

As receitas do grupo outras receitas correntes apresentaram uma arrecadação 3.789,36% maior que o previsto. Esse comportamento decorre da arrecadação da devolução de despesas de exercícios anteriores, no total de R\$ 1.644.144,08, custeadas com recursos do Tesouro Nacional, que são, na sua quase totalidade, valores restituídos de Folha de Pagamento de exercícios anteriores. A disparidade entre a previsão e a execução deste tipo de receita se explica pela metodologia utilizada na previsão da receita, que se baseia em dados históricos. Para as receitas dessa natureza, não foi previsto arrecadação para 2017, por não apresentarem histórico de arrecadação nos exercícios anteriores. Conforme já descrito acima, essas receitas não compõem as receitas próprias do órgão. Embora arrecadadas pela UFC, são remetidas ao Tesouro Nacional, por tratar-se de anulação de despesas custeadas com fonte de recursos do tesouro nacional em exercícios anteriores.

Outra receita que apresentou um bom desempenho de arrecadação quando comparado ao previsto para o exercício de 2017 foram as receitas decorrentes da Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, que corresponde a receita de aluguéis. Para este grupo de receitas, a arrecadação, durante o ano de 2017, correspondeu a 105,10% da receita prevista para 2017.

O item 24 – OUTROS RESSARCIMENTOS apresenta valores negativos por conta da devolução (restituição) de receitas arrecadas em exercícios anteriores. Por não ter ocorrido arrecadação em 2017 em valor superior ao restituído e como a rotina de contabilização da restituição deduz o valor restituído da receita arrecada no exercício, o valor deste tipo de receita tornou-se negativo após a realização da restituição.

5.2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital arrecadadas em 2017 totalizaram R\$ 272.380,00 e são provenientes exclusivamente de receitas de leilões de alienação de itens do ativo imobilizado (bens móveis). As receitas dessa natureza foram realizadas no percentual de 348% das receitas previstas. Esse tipo de receita também figura nos ingressos do tipo Alienação de Bens e Direitos do Balanço Financeiro. O valor arrecadado em 2017 para as receitas dessa natureza foi 719,68% superior ao arrecadado no ano de 2016.

5.3 Execução das Despesas

5.3.1 Despesas Correntes



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

O total das despesas empenhadas em 2017 foi de R\$ 1.341.418.071,09. As despesas correntes foram empenhadas no montante de R\$ 1.315.566.630,90 e representam 98,07% do total das despesas. A tabela a seguir relaciona em ordem decrescente o valor das despesas correntes empenhadas durante o ano de 2017 por grupo e por natureza de despesa:

Tabela 3 – Despesas Correntes – Composição:

				R\$	
Seq.	Grupo de Despesas	Natureza de Despesa	Valor Empenhado até 31/12/2017	AV	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538.133.784,42	40,91%	
2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	339.129.376,42	25,78%	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	105.712.480,70	8,04%	
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	98.233.986,86	7,47%	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	67.574.399,65	5,14%	
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	51.007.955,39	3,88%	
7	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.717.106,49	1,95%	
8	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXILIO-ALIMENTACAO	23.360.349,29	1,78%	
9	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS	16.142.086,78	1,23%	
10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO	10.296.189,06	0,78%	
OUTRAS DESPESAS			40.258.915,84	3,06%	
Total			1.315.566.630,90	100,00%	

Os três principais tipos de despesas correntes são referentes a despesas com pessoal e encargos sociais e juntas correspondem a 74,72% do total das despesas correntes empenhadas em 2017.

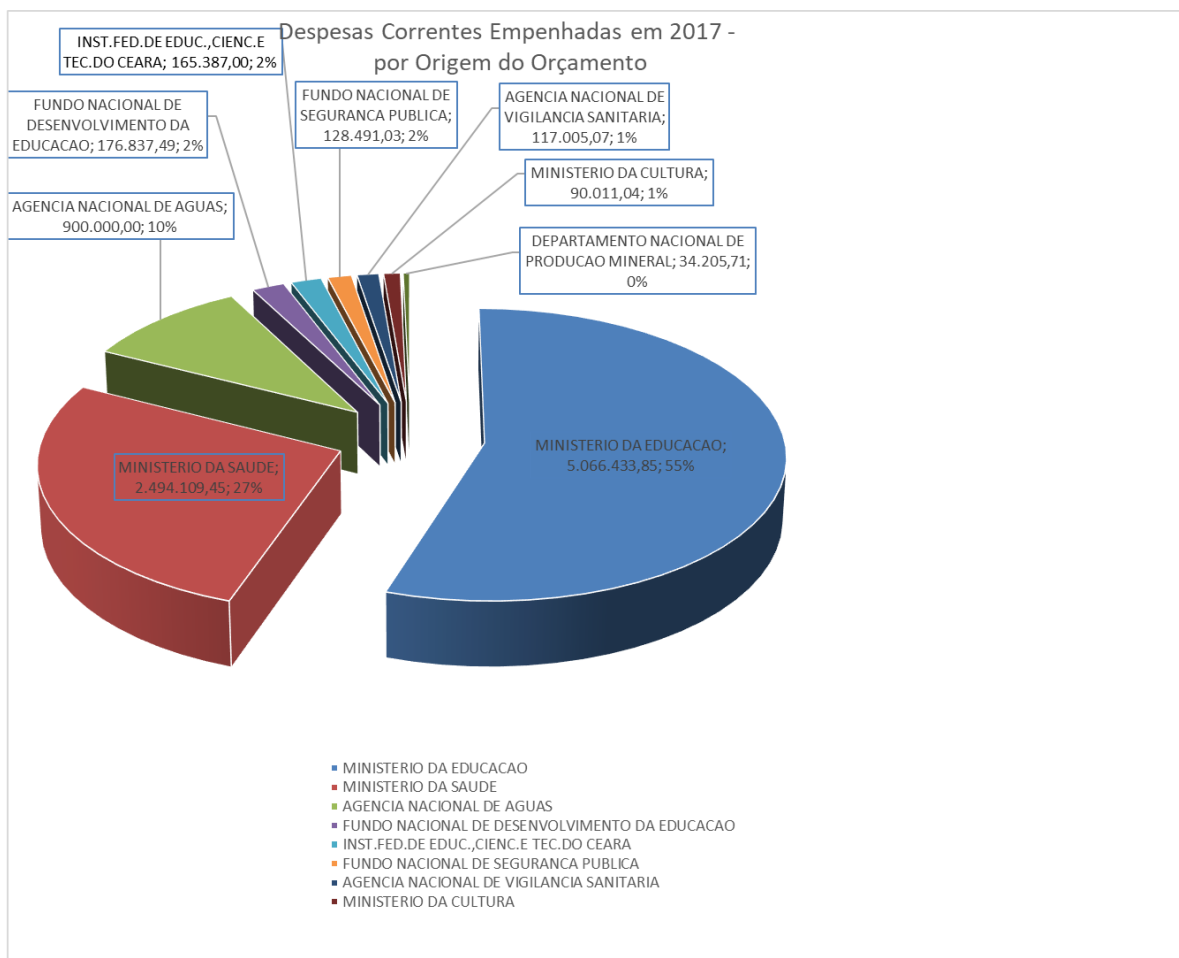
O valor das despesas empenhadas do grupo outras despesas correntes até 31/12/2017 corresponde a 102% da dotação orçamentária para 2017. O comportamento anormal das despesas deste grupo, que apresentam um valor empenhado superior à dotação, evidencia uma particularidade do Balanço Orçamentário. Esse demonstrativo traz, na coluna de despesas empenhadas, todo o valor executado no órgão, seja ele orçamento da sua própria Lei Orçamentária ou proveniente da Lei Orçamentária de outros órgãos, que são dotações provenientes da celebração de TED (Termo de Execução Descentralizada) e instrumentos afins.

O gráfico a seguir demonstra os valores das despesas correntes empenhadas durante o ano de 2017, cujo orçamento é proveniente de outros órgãos:

Gráfico 1 – Despesas Correntes – Por Origem do Orçamento:



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017



5.3.2 Despesas de Capital

O Percentual executado das Despesas de Capital no ano de 2017 foi de 57,23% do total previsto na Lei Orçamentária Anual. Isso ocorreu em função da queda no nível de investimento pelo Governo Federal decorrente do destaque de uma dotação menor para despesas de capital e limitações de empenho promovidas pelo Governo Federal.

5.4 Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

A Universidade Federal do Ceará (UFC), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), possui em sua execução orçamentária de restos a pagar, dotações orçamentárias próprias, oriundas do ministério supracitado e dotações de outros ministérios. Essas últimas dotações são provenientes de TED (Termo de Execução Descentralizada) e instrumentos afins. A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos restos a pagar inscritos, que é o estoque de restos a pagar no início do exercício de 2017, inscritos em 2016 e em exercícios anteriores, pelo órgão de origem do orçamento.



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

Tabela 4 – Restos a Pagar Não Processados inscritos: origem do orçamento executado

Órgão superior da UO	Unidade Orçamentária	Grupo de Despesa	Total Inscrito ⁽¹⁾	%
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES-SPM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	727.850,00	0,71%
MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES	FUNDO NACIONAL DE DESENV.CIENT.E TECNOLOGICO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.280,98	0,15%
MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.504.220,18	2,43%
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	INVESTIMENTOS	51.833.515,65	50,21%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.466.272,73	35,32%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.094,16	0,34%
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.323,70	0,00%
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.526,87	0,00%
	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.649.728,83	3,54%
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	839.047,34	0,81%
	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,05%
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.162,59	0,13%
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.870,00	0,12%
	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.088,05	0,10%
MINISTERIO DA SAUDE	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.700,00	0,02%
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.859.575,21	4,71%
MINISTERIO DO TRABALHO	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.660,00	0,13%
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	868.605,00	0,84%
MINISTERIO DA CULTURA	MINISTERIO DA CULTURA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.957,04	0,22%
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS ± ANA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54,37	0,00%
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.506,27	0,19%
TOTAL			103.237.038,97	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

1

Quanto ao total de Restos a Pagar inscritos na UFC, apresentado na tabela acima, 85,87% é oriundo de dotações pertencentes à Universidade Federal do Ceará (UFC), subordinada ao

¹ A coluna 'Total Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados inscritos ao final do ano de 2016 e de exercícios anteriores a 2016 reinscritos.



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

Ministério da Educação (MEC), que representa 92,83% do total dos recursos inscritos em Restos a Pagar.

Tabela 5 – Restos a Pagar Não Processados por origem do orçamento executado (resumo) R\$

Unidade Orçamentária	Inscritos ⁽²⁾	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	%
UFC	88.647.882,54	42.122.358,25	42.115.216,37	21.102.995,65	25.429.670,52	85,52%
DEMAIS	14.589.156,43	10.024.946,52	9.671.552,25	612.953,88	4.304.650,30	14,48%
TOTAL	103.237.038,97	52.147.304,77	51.786.768,62	21.715.949,53	29.734.320,82	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

2

A tabela abaixo mostra a composição dos restos a pagar na UFC por Grupo de Despesa. Constata-se que o grupo de despesa com maior saldo de restos a pagar ao final do primeiro semestre de 2017 é o grupo Outras Despesas Correntes (61,63%).

Tabela 6 - Restos a Pagar: Por Unidade Grupo de Despesa R\$

Grupo de Despesa	Inscritos	Liquidados	Cancelados	Pagos	Saldo	%
INVESTIMENTOS	51.833.515,65	25.027.903,33	11.422.211,07	25.022.407,45	15.388.897,13	51,75%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.055.429,16	27.119.401,44	9.960.384,04	26.764.361,17	14.330.683,95	48,20%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.094,16	0,00	333.354,42	0,00	14.739,74	0,05%
TOTAL	103.237.038,97	52.147.304,77	21.715.949,53	51.786.768,62	29.734.320,82	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

O elevado saldo de despesas inscritas em restos a pagar não processados na UFC se justifica pela existência de excepcionalidades legais quanto à validade destas despesas. Segundo o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, permanecem válidas, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os restos a pagar não processados que se refiram às despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Ministério da Saúde, e do Ministério da Educação financiadas com recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Desse modo, conforme explicitado na tabela abaixo, a maior parcela do saldo de restos a pagar não processados constantes nessa autarquia é representada por despesas excepcionadas pelo dispositivo legal supracitado.

Tabela 7 – Exceções à inscrição de restos a pagar não processados R\$

	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	%
RPNP total na UFC	103.237.038,97	52.147.304,77	51.786.768,62	21.715.949,53	29.734.320,82	100,00%
Exceções do Art. 68, § 3º, II, Dec. 93.872/86	100.002.720,13	49.526.692,10	49.166.155,95	21.562.521,02	29.274.043,16	98,45%
UFC financiadas com recursos da Manut. e Desenv. do Ensino ⁽³⁾	95.143.144,92	46.855.177,57	46.494.699,02	21.562.521,02	27.085.924,88	91,09%
Ministério da Saúde	4.859.575,21	2.671.514,53	2.671.456,93	0,00	2.188.118,28	7,36%
PAC						
RPNP Total na UFC(-) Exceções do Decreto	3.234.318,84	2.620.612,67	2.620.612,67	153.428,51	460.277,66	1,55%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Tesouro Gerencial

3

² A coluna 'Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos juntos com reinscritos e em liquidação).

³ Os valores referentes às despesas do Ministério da Educação financiadas com recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino são representados pelas despesas com indicador de "Lei Calmon = "SIM". As despesas do Ministério da Saúde representam os recursos constantes no MEC provenientes do órgão



Notas Explicativas – Balanço Orçamentário de 2017

Percebe-se, portanto, que 98,45% do saldo de restos a pagar, inscritos na Universidade Federal do Ceará, referem-se aos valores excetuados pelo artigo 68, II, do Decreto 93.872/86.

Apesar da manutenção de restos a pagar estar amparada pela legislação citada, durante o ano de 2017, foi realizado um trabalho para revisão de valores inscritos em restos a pagar. Essa medida teve como objetivo atender determinações do MEC no sentido de verificar a necessidade de manutenção de restos a pagar. Como resultado desse trabalho, foi cancelado um montante de R\$ 21.715.949,53.

superior 36000 – Ministério da Saúde e que possuem Iduso 6. Já os valores relativos ao PAC são os indicados com Resultado “EOF 3” que **não** possuem indicado “Lei Calmon = “SIM”.